



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL (SP)**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**AUDIÊNCIA PARA RECEBIMENTO DE SUGESTÕES E ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS**

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE “DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTS. 30, 31, 32 E 33, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 518, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019, QUE INSTITUIU O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E URBANIZAÇÕES ESPECIAIS NO MUNICÍPIO DE CONCHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE ESPECIFICA.”
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR N.º 566, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020, QUE INSTITUI O SISTEMA DE MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE CONCHAL, SP – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE “DISPÕE SOBRE A DEMARCAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CONCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

O Engenheiro Civil Antonio Francisco Bollella, Diretor de Planejamento e Presidente do GTA, por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Conchal, nos termos que dispõe a legislação em vigor, em especial o disposto no parágrafo único do artigo 148, da Lei Complementar n.º 485, de 22 de outubro de 2018 – PDEC, convoca toda sociedade civil para participar da Audiência Pública, referente a REVISÃO DA LEI QUE DISCIPLINA A DEMARCAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CONCHAL BEM COMO OS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR PARA EMENDAS A LEI DE MOBILIDADE URBANA E A LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE CONCHAL (SP).

A audiência pública referida será realizada no dia **05/02/2021 às 10h00 na Sala de Reuniões do Paço Municipal “Brasil Campos”**, localizada na Rua Francisco Ferreira Alves, n.º 364, Centro, nesta cidade de Conchal (SP).

Ficam especialmente convidados representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado e do Município, Associações, Sindicatos, Universidades e Organizações Não-Governamentais.

Maiores informações podem ser obtidas através do telefone: (19) 3866-8600 - ramal 8621 ou pelo e-mail: [cadastro@conchal.sp.gov.br](mailto:cadastro@conchal.sp.gov.br). Sugestões poderão ser encaminhadas pelos meios de comunicação referidos.

Os documentos do processo de revisão podem ser consultados no endereço eletrônico da Prefeitura: [www.conchal.sp.gov.br](http://www.conchal.sp.gov.br) no link “PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE CONCHAL” <<http://www.conchal.sp.gov.br/source/orgaos/planejamento/planoDiretor2017.jsp>>.

Conchal (SP), 25 de janeiro de 2021.

Antonio Francisco Bollella  
Diretor de Planejamento

Luiz Vanderlei Magnusson  
Prefeito Municipal

SERVIÇO	DATA	LOCAL	HORÁRIO
AUDIÊNCIA PÚBLICA	05/02/2021	PAÇO MUNICIPAL – SALA DE REUNIÕES DO GABINETE	10H00